



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 286, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Interrompe licença prêmio, a pedido, determina a lotação de servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

I N T E R R O M P E

A pedido, a contar de 27 de junho de 2022, a licença prêmio concedida através da Portaria nº 231/2022, ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, restando 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2019 a serem concedidos oportunamente.

Fica o servidor **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, removido da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 27/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 29 de junho de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.